

EXTRATO CONTRATO Nº 050/2019		Processo nº 4650/2019
Modalidade de Licitação	Contratação direta por Ato de Inexigibilidade de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44	
Contratada	CARLOS ALBERTO NEVES DA SILVA 46237135120 , inscrita no CNPJ sob o nº 28.701.038/0001-00, sediada à Rodovia DF-180, nº 05, Bairro: Ceilandia Norte, Brasília – DF, CEP nº 72276-001, neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Neves da Silva, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 928957 SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 462.371.351-20.	
Objeto	O presente contratado tem por objetivo a prestação de serviços pela CONTRATADA a CONTRATANTE, se compromete mediante o presente Termo, a prestar seus serviços de Shows artísticos com a apresentação da banda: “IMAGEM” para as festividades de do Réveillon – SHOW DA VIRADA , deste município, que apresentará no dia 31 de dezembro de 2019 em frente ao Ginásio Esporte Rubens Messias Ferreira.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal 03.01 – Gabinete do Prefeito 03.01.04 – Administração 03.01.04.122 – Administração Geral 03.01.04.122.0438 – Administração Geral 03.01.04.122.0438.2008 – Festividades, recepções e Homenagens 0032 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de recursos: 100 - Recursos Ordinários 170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
Valor do contrato	R\$ 21.500,00 (Vinte e Um Mil e Quinhentos Reais)	
Vigência	O presente contrato terá eficácia a partir de sua assinatura com vigência até 31 de Dezembro de 2019, nos termos da legislação vigente.	
Recursos	Recursos Ordinários e Compensações Financeiras de Recursos Naturais	
Data da assinatura	23/12/2019	

O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.
Buriti Alegre-GO, 23 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal